

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 137/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado <u>Afonso Henrique Gomes Pinto</u>, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Ações da Saúde e Atenção Básica*, a partir de 06 de setembro de 2023.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 06 de setembro de 2023.

Falmio Andrade maa

**Prefeito Municipal** 

**PUBLICADO** 

Data 06/09 / 2003

Local: Quadro sisse

Ass:

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255